



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

CJ
D.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019**

TRANSPORTE / FRETE

ART. 24, INCISO V, DA LEI N° 8.666/93.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA TRANSPORTE EVENTUAL DE PRODUTOS DIVERSOS, DENTRO DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.500KG DE CARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

De: Secretaria de Administração e Finanças

Para: Comissão de Licitações

Objeto: Contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica) para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga.

O município de Nova Trento na intenção suprir a necessidade de transporte/deslocamento de diversos produtos de várias secretarias e para o transporte de produtos para realização de eventos dentro do município de Nova Trento, realizou certame licitatório na Modalidade de Pregão Presencial para aquisição desses. Ocorre que apesar da ampla divulgação não acudiram interessados no certame.

De acordo com o artigo 24, inciso V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas, assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado, bem como em atenção ao art. 26 da mesma Lei de Licitações.

JUSTIFICATIVA - O certame não pode ser repetido pelos seguintes motivos:

- Para realizar novo certame levaria muito tempo, o que atrasaria qualquer pendência de transporte;
- Fazer novas publicações exigidas na legislação, necessitaria dispender de mais recursos, o que causaria prejuízo financeiro para a administração;

Portanto, por não acudirem interessados em certame licitatório, solicitamos a contratação de **JAIR CEZERINO**, de CPF nº 023.994.479-80, pessoa física, sito à Rua 8 de Agosto, nº 627,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



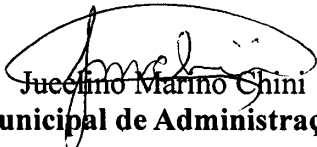
03
D.

bairro Cascata, cidade de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000, para suprir a necessidade de transporte/descolamento da administração e que ofertou preço inferior ao máximo estipulado em edital.

Segue abaixo valor do serviço adquirido:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de frete com a utilização de caminhão com o mínimo de 3.500 kg de carga, para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município.	hora	500	45,00	22.500,00

Nova Trento (SC), 13 de fevereiro de 2019.


Jucelino Marino Chini
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
DATA: 13/02/2019

Dispensa-se a licitação, cujo objeto é a contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica) para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga.

Com fundamento no inciso V do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, que assim preceitua:

*Art. 24. É dispensável a licitação:
V - quando não acudirem interessados a licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas."*

Esta dispensa é em favor de **JAIR CEZERINO**, de CPF nº 023.994.479-80, pessoa física, sito à Rua 8 de Agosto, nº 627, bairro Cascata, cidade de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000.

O valor total estimado é de **R\$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA:

Realizou-se certame Licitatório Nº 019/2019 na modalidade de Pregão Presencial Nº 011/2019 e não houve interessados.

Assim, para que existisse o cumprimento do serviço de transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, tempestivamente, optou-se pela dispensa de licitação, visto que a pessoa física dispensada ofereceu condições estipulados no edital e preços inferiores.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação.


Aprigio José Botameli
Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica) para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga, em favor de **JAIR CEZERINO**, de CPF nº 023.994.479-80, pessoa física, sito à Rua 8 de Agosto, nº 627, bairro Cascata, cidade de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000.

O valor total estimado é de **RS 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Nova Trento, 13 de fevereiro de 2018.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
DATA: 13/02/2019

OBJETO: Contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica) para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga.

DATA DO EDITAL: 13/02/2019

DATA DA ABERTURA: 13/02/2019

PARECER DE ASSESSORIA JURÍDICA

Examinando o Processo de Dispensa de Licitação acima identificado, em atendimento ao disposto no Art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

DECIDO:

- Pela sua aprovação, sem restrições;
- () Pela sua Aprovação, com as modificações abaixo relacionados;
- () Pela sua Rejeição, pelas razões abaixo identificadas.

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

FABIANO ALEX BERGHANN
OAB/SC nº 48.238 - Assessor Jurídico

Nova Trento, 13 de fevereiro de 2019.

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
 ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO
 DATA: 07/10/2018
 JAIR CEZERINO

Inscrição: 0348 0799 0930
 UF: SC Zona: 053 Seção: 0083

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1552474707

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1552474707

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JAIR CEZERINO

DOC IDENTIDADE (ORG. EMISSOR): 325945 SSP SC

CPF: 023.984.479-80 DATA NASCIMENTO: 20/10/1979

FLIAÇÃO:
 PAULINO ARMUNDINO
 CEZERINO
 URSULINA TILL CEZERINO

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: AC

Nº REGISTRO: 02559768346 VALIDADE: 24/10/2022 1ª HABILITAÇÃO: 21/10/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jair Cezerino*

LOCAL: BRUSQUE, SC DATA DE EMISSÃO: 27/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *Wladimir C. Mendes*
 20667918804
 SC129582239

SANTA CATARINA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: JAIR CEZERINO

DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1979 Nº INSCRIÇÃO: 0348 0799 0930 D.V.: 0083 ZONA: 053 SEÇÃO: 0083

MUNICÍPIO/UF: NOVA TRENTO/SC DATA DE EMISSÃO: 26/08/2013

JUIZ ELEITORAL: *José Botarelli*

Confere original

Assinatura: *José Botarelli*
 Assinatura: *José Botarelli*
 Matr. nº 209

07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS

DETRAN - SC Nº 014266706428
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD RENAVAM: 674083636 R.NTRC: ***** EXERCÍCIO: 2018

DAIR CEZERINO
 NOME

Placa: 023.994.479-80
 Placa: LYM/843

Placa Ant: LYM/843
 Chassi: 9BWV1AP5X1DE60221

Car/lan/mar/c: CAR/LAN/MAR/C. ABERIA
 Abertia
 Motor: DIESEL

Cap/por: VW/7.100
 Categoria: ALUGUEL
 Cor Predominante: BRANCA

Cota Única: 0.201/95CV
 Venç. Cota Única: 1º
 Venç. Cotas: 1º

VENÇ. COTAS	PAGO
1º	PAGO
2º	PAGO
3º	PAGO

Premio Tarifário: 2.17
 Data de Pagamento: 06/06/2018

Observações: AL. F. ILL. HANCO FINASA S/A/N. MUI: 4.18259
 Andr. Aurelio Andrade Garcia
 Agente de Polícia
 Matr. 225734404

NOVA TRENID/SC
 06/06/2018
 91889787546

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SC Nº 014266706428 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA: 1 O23.994.479-80
 Exercício: 2018
 Data Emissão: 06/06/2018

Renavam: 674083636
 Marca/Modelo: VW/7.100
 Placa: LYM/843

Ano Fab: 1996
 Data Fab: 10
 Nº Chassi: 9BWV1AP5X1DE60221

PREMIO TARIFÁRIO

FMS (R\$)	DETRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
19.5	2.17	21.66
CUSTO DO BILHETE (R\$)	JOF (R\$)	47.66
4.15	0.58	

PAGAMENTO: COTA ÚNICA
 Data de Pagamento: 06/06/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
 CNPJ 09.248.608/0001-04

Confere original
 Data: 15/09/19
 Assinatura: [assinatura]
 Aprígio José Botamelli
 Matr. nº 209



15/02/2019

8517327

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista

09
0.

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6210973**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 13/02/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JAIR CEZERINO, portador do RG: 3725945, CPF: 023.994.479-80. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019.

PEDIDO Nº:

8517327





JO
v.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JAIR CEZERINO CPF: 023.994.479-80

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Prefeitura de Nova Trento

Licitação

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DCA10RHY15FS8901

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 15 de Fevereiro de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

11
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAIR CEZERINO
CPF: 023.994.479-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:44 do dia 15/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2019.

Código de controle da certidão: **8B4C.8292.2BB7.82A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº 092/2019 que Concedeu Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS MAÇANEIRO, matrícula nº 7860, ocupante do cargo de Atendente de Creche - ACT, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício no Centro Municipal de Educação Infantil Padre Rossi, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, até 19 de abril de 2019, conforme Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado de 14/02/2019.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 14 de fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Orsi

Secretário Municipal de Educação

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Jucelino Marino Chini

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 182/2019 "A"

Publicação Nº 1920117

P IA Nº 182/2019 "A"

Licença Gestante

Maxiliano de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o art. 94, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), alterado pela Lei Complementar nº 655/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante, a Servidora Pública Municipal VALDINEIA DOS SANTOS ROSA RAISER, matrícula nº 7173, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição do Quadro de Servidores deste Órgão Público Municipal, Município de Nova Trento, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2019 a 02 de agosto de 2019, conforme atestado médico, datado de 04/02/2019.

Pi a Municipal de Nova Trento, 15 de fevereiro de 2019.

M) de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

Jucelino Marino Chini

Secretário M. de Administração e Finanças

PROCESSO Nº 030/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Publicação Nº 1920482

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Edital de Licitação nº 030/2019, modalidade Dispensa de Licitação n.º 005/2019. Homologação: 13/02/2019 – Fundamentação: fundamento no artigo 24, caput e inciso V, da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: Jair Cezerino, pessoa física de CPF nº 023.994.479-80.

Objeto: Contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica), para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga. Valor total estimado: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Vigência: 13/02/2019 a 31/12/2019

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

12

9

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2017

Publicação Nº 1920220

TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 007/2017 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 007/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA CARLA MARCOLLA.

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Gian Francesco Voltolini, inscrito no CPF nº 032.953.809-88, e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Jucelino Marino Chini, doravante denominado de "CONTRATANTE" e de outro lado a empresa CARLA MARCOLLA, com sede na Rodovia SC - 411, Claraíba, Município de Nova Trento/SC, CEP 88270-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 065.848.129-01., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, considerando o disposto no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, que traz a possibilidade de prorrogação do prazo de execução dos serviços, desde que mantidas as condições contratuais e acordado entre partes com justificativa, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito ADITAR o contrato nº. 007/2017, para dele constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 007/2017, para prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto deste contrato por mais 12 (Doze) meses, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93. Prazo de Execução: 02/03/2019 a 01/03/2020.

Cláusula Segunda – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto a as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 19 de Fevereiro de 2019.

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

Contratante

CARLA MARCOLLA

Contratada

Jucelino Marino Chini

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

2.

1. _____

Aprígio José Botameli

Fábio de Freitas

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 30/2019
Processo de Licitação: 30/2019
Data do Processo: 13/02/2019

Folha: 1/1

13

D

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 30/2019
b) Licitação Nr.: 5/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 13/02/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA TRANSPORTE EVENTUAL DE PRODUTOS DIVERSOS, DENTRO DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.500KG DE CARGA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

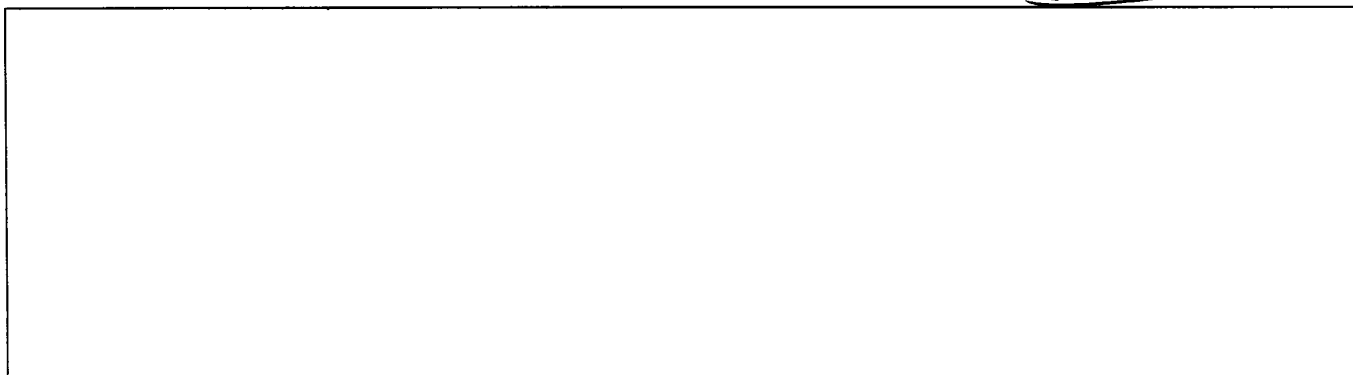
	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

JAIR CEZERINO (9152)

1 SERVIÇOS DE FRETE	HRS.	500,00	0,0000	45,00	22.500,00
				Total do Fornecedor:	22.500,00
				Total Geral:	22.500,00

2 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).





PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



CONTRATO Nº 049/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A PESSOA FÍSICA JAIR CEZERINO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO

1. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na à Praça del Comune, 126, inscrita no CNPJ nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Gian Francesco Voltolini, infra-assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e,

2. CONTRATADO: **JAIR CEZERINO**, sito à Rua 08 de agosto, n.º 627, bairro Cascata, Município de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000, inscrito no CPF Nº 023.994.479-80.

3. Este contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, origina-se do **Processo Licitatório nº 030/2019 – Dispensa nº 005/2019**, partes integrantes deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica), para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga, a atender a necessidade da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO TRANSPORTE

A Contratada deverá obedecer rigorosamente os locais determinados pela Secretaria requisitante.

CLÁUSULA QUARTA – DO VEÍCULO

A Contratada colocará para execução dos serviços, veículo de sua propriedade, em perfeito estado de conservação.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor a ser pago por frete é de **RS 45,00** (quarenta e cinco reais), sendo previsto um gasto de **RS 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais) no ano. Por este contrato se originar de um processo deserto de registro de preços, a administração não é obrigada a utilizar todo o previsto.

Parágrafo Único – O valor DA VIAGEM PODERÁ sofrer alteração em função dos reajustes dos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



combustíveis, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PUNIÇÕES

A Prefeitura Municipal poderá a qualquer momento e a seu exclusivo critério cancelar a autorização para realização dos serviços de que trata este contrato, sem que caibam ao **CONTRATADO**, qualquer recurso ou indenização, sempre que for deixado de cumprir pela **CONTRATADO**, o estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SEGURANÇA

Se obriga o Contratado a manter em dia a documentação do veículo utilizado no transporte.

§ **Primeiro:** O Contratado deve executar o transporte obedecendo as leis de trânsito e especialmente com velocidade moderada.

§ **Segundo:** O Contratado fica expressamente proibido durante A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE frequentar bares ou botequins e ingerir qualquer tipo de bebida alcoólica responsabilizando-se tanto criminalmente como também civilmente se ocorrer qualquer acidente, se provada a sua culpa no evento.

CLÁUSULA OITAVA – DA PREVIDÊNCIA

Todo o Contratado se autônomo, deverá inscrever-se como contribuinte autônomo junto ao INSS, devendo apresentar comprovante de matrícula, junto ao Departamento Financeiro desta Prefeitura

CLÁUSULA NONA – DA DURAÇÃO

O presente contrato terá início a partir de 13 de fevereiro de 2019, válido até 31/12/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO


Por mútuo acordo este contrato poderá ser rescindido entre as partes, mas caberá a **PREFEITURA MUNICIPAL** por iniciativa própria independente de interpelação judicial, quando o **CONTRATADO** não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas neste contrato e transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços, objeto deste contrato, sem prévia autorização por escrito desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes com exclusão de qualquer outro, elegem o Foro da Comarca de São João Batista, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

E, por estarem de acordo com o presente contrato, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes, junto a duas testemunhas.

Nova Trento, 13 de fevereiro de 2019.


Gian Francesco Voltolini
Prefeito
Contratante


JAIR CEZERINO
Contratada



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215




Juscelino Marino Chini

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

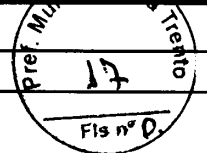
1. 
Aprígio José Botameli

2. 
Denner Soares de Oliveira



Nova Trento

PREFEITURA



CONTRATO Nº 047/2019

Publicação Nº 1925575

CONTRATO Nº 047/2019

Origem: Processo de Licitação nº 021/2019. Pregão Presencial nº 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126,

Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA, portador do CNPJ 75.812.115/0001-80, com endereço na Rua Hipolito Boiteux, nº 15, sala 01, bairro Centro, Município de Nova Trento/SC. Objeto do Contrato: Tem por objeto a aquisição parcelada de alimentos para serem servidos, nos intervalos das Capacitações e Formações dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento/SC, conforme previstas, no Calendário Escolar Municipal de 2019 e no Art. 202 da Lei nº 2.589, de 30 de setembro de 2015, que Dispõe sobre a organização do sistema municipal de ensino de Nova Trento/SC, quantidades e especificações conforme Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. Valor total estimado R\$ 5.490,84 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 19/02/2019 a 31/12/2019 ou final do ano letivo.

Nova Trento, 25 de fevereiro de 2019.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 048/2019

Publicação Nº 1925576

CONTRATO Nº 048/2019

Origem: Processo de Licitação nº 024/2019. Pregão Presencial nº 015/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126,

Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: TREVI-SO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.090.609/0001-18, estabelecida à Rodovia Antônio Heil, 202 - 4 e 5, Centro II, Brusque/SC, CEP 88.353-100. Objeto do Contrato: Tem por objeto a contratação de empresa que faça revisão completa em veículo: FIAT DUCATO - PLACAS MJX 0159, diesel, ano/modelo fabricação: 2011/2011, conforme especificações no Pregão Presencial Nº 015/2019. Valor total estimado R\$ R\$ 30.889,09 (trinta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e nove centavos). Vigência: Garantia do serviço de 03 (três) meses ou 10.000km rodados.

Nova Trento, 21 de fevereiro de 2019.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 049/2019

Publicação Nº 1925577

CONTRATO Nº 049/2019

Origem: Processo de Licitação nº 030/2019. Dispensa de Licitação nº 005/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126,

Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: JAIR CEZERINO, sito à Rua 08 de agosto, n.º 627, bairro Cascata, Município de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000,

inscrito no CPF Nº 023.994.479-80. Objeto do Contrato: Tem por objeto a contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica), para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga, a atender a necessidade da Administração. Valor total estimado: O valor a ser pago por frete é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), sendo previsto um gasto de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) no ano, não sendo obrigatória a utilização de todo o estimativo. Vigência: 22/02/2019 a 31/12/2019

Nova Trento, 22 de fevereiro de 2019.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Publicação Nº 1926687

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Objeto: O objeto deste pregão é a aquisição de equipamento, a saber: projetor, lensômetro, fantoma mamográfico de acreditação e cadeira cirúrgica automática, para uso no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:30 horas do dia 12/03/2019. Abertura das Propostas: 12/03/2019 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro. Fones: (48) 3267-3211 ou 3267-3213. Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - SRP Nº 010/2019

Publicação Nº 1922106

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 – SRP Nº 010/2019

Objeto: O presente Pregão tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição parcelada de Microcomputadores e Telefones IP, para a Prefeitura Municipal de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes neste edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:30 horas do dia 15/03/2019. Abertura das Propostas: dia 15/03/2019 às 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48)3267-3213 e 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br - compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito